



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2024 de 20 de março de 2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DE CARGO E DA REFERÊNCIA N.º 02 FIXADA PELA RESOLUÇÃO N.º 002/2013, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo III da Resolução n.º 002/2013, conforme Anexo I desta Resolução, parte integrante desta Resolução, pertinente a descrição de cargo do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cruzália.

Art. 2º – Fica alterado o valor da Referência n.º 02 fixado pelo artigo 4º e Anexo II da Resolução n.º 002/2013, e suas posteriores alterações, nos moldes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – segue na forma do Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

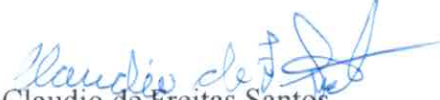
Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Cruzália, 20 de março de 2024.


Alan Laurentino da Silva
Presidente


Claudio de Freitas Santos
Vice-Presidente


Juliete Marcelina Moro Falcão
1º Secretário


João Antonio Popp
2º Secretário

